

**ATA N.º05 – Reunião Extraordinária da
Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e
Ciências, da Universidade Federal do Sul da Bahia
(UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 25 de
abril de 2018.**

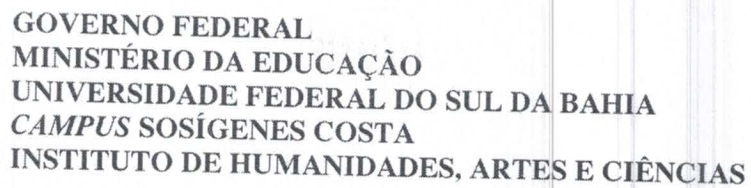
1 Reunião ocorrida dia 25 de abril de 2018, às 15h, no *Campus* Sosígenes Costa. Estavam
2 presentes: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, Decano do IHAC-CSC, presidindo a reunião.
3 Ângela Maria Garcia (Vice-Decana do IHAC-CSC); Bilzã Marques de Araújo (Coordenador
4 LI em Matemática e Computação e suas Tecnologias); Eloísa Leite Domenici (Coordenadora
5 BI em Artes); Jaílson Santos de Novais (Coordenador LI em Ciências da Natureza e suas
6 Tecnologias); Lenir Abreu (Coordenadora Formação Geral); Lina Rodrigues de Faria
7 (Coordenadora BI em Saúde); Marcel Anderson (Representante Técnico-Administrativo);
8 Nathália Lipovetsky (Servidora Docente). **Ordem do Dia. Pauta Única. Regulamentação**
9 **do uso de diárias e passagens (Proponente: Decanato IHAC; Relatoria: Bilzã Marques).**
10 Marcos Bernardes cumprimentou os presentes e retomou a pauta da Reunião Ordinária de 18
11 de abril de 2018. Informou que enviou aos autores da minuta o Inciso I, do Art. 1º, com a
12 inclusão de colaboradores eventuais como público apto a ser contemplado com recurso.
13 Reiterou a pendência acerca da discussão sobre a prioridade de atividades entre pesquisa,
14 ensino e extensão. Eloisa questionou o interstício para demais solicitações de diárias e/ ou
15 passagens, exemplificando pedidos que poderiam não ser contemplados por falta de recurso.
16 Questionou, também, o procedimento a ser tomado, em caso de posterior disponibilização de
17 recurso, como lista de espera. Bilzã sugeriu estabelecer prioridades entre as atividades, ou
18 separar quantias específicas para determinadas finalidades. Lina sugeriu que a lista de espera
19 seja feita no âmbito dos colegiados. Bilza reiterou que atividades de componentes curriculares
20 estão vinculadas aos colegiados, porém, os eventos podem não ser diretamente
21 correspondentes. Eloísa sugeriu que solicitações de diárias e passagens para eventos fossem
22 encaminhadas aos Centro de Formação, a fim de que o recurso do IHAC seja voltado para
23 missões relacionadas aos cursos de primeiro ciclo e atividades de ensino. Marcos propôs a
24 disponibilização máxima limitada a 3,5 diárias, conforme o destino mais caro. Sugeriu
25 restringir o uso do recurso às diárias, uma vez que passagem é mais caro e difícil de prever o
26 gasto. Bilzã sugeriu adaptar a redação da minuta para definição do teto, uma vez que esse teto

27 pode mudar. Após discussão, a Congregação deliberou pelos seguintes encaminhamentos: (i)
28 para público interno, limite de até 3,5 diárias, conforme a Tabela do Governo Federal; (ii)
29 pedidos de passagens aéreas para colaboradores eventuais deverão ser submetidos à
30 Congregação; (iii) o solicitante deverá informar caso esteja recebendo recurso de outra
31 instância / instituição de fomento para a mesma missão; (iv) o recurso do IHAC será
32 destinado, prioritariamente, para concessão de diárias; (v) passagens serão concedidas
33 mediante disponibilidade de recurso; (vi) retirou-se o termo "passagem" do objetivo da
34 Diretriz; (vii) missões relacionadas a atividades de ensino deverão ser submetidas ao
35 Colegiado; (viii) missões relacionadas a atividades de pesquisa e extensão, cujos projetos
36 estejam cadastrados no IHAC, serão decididas juntas com eventos, respeitando-se o teto de
37 3,5 diárias; (ix) acrescentou-se §9º ao Art.4º, especificando que solicitações de recurso para
38 atividades de pesquisa e extensão deverão ser aprovados previamente na Congregação; (x) a
39 versão final vai ser abordada em próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, Prof.
40 Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes encerrou a reunião, da qual eu, Renan Araújo Gomes,
41 lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos em próxima sessão.

Aprovada em Reunião de Congregação: 04-09-2018

Assinaturas:

Nome completo:	Assinatura:
Renato da Silva Souza	[Assinatura]
SERGIO BARBOSA DE CERQUEIRA	[Assinatura]
CRISTIANE MUNIZ TEIXEIRA	[Assinatura]
MARCELO A. N. NOVAES	[Assinatura]
ANGELA MARIA GARCIA	[Assinatura]
Edilson de Jesus Santos	[Assinatura]
BILZÃ MARQUES DE ARAÚJO	[Assinatura]
Andressa Oliveira	[Assinatura]
JULIANA BEATRIZ BASILIO AVILA	[Assinatura]
MARCELO EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	[Assinatura]

[illegible]